MOÇÃO DE APELO Nº 001/2020

Da Vereadora ***PROFESSORA GELI SANCHES***

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do disposto no art. 137 do Regimento Interno desta Casa, a presente MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás Dr. Ronaldo Ramos Caiado, a Ilustríssima Senhora Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira, Secretária de Estado e Educação e ao Ilustríssimo Senhor Luciano Almeida Pereira, Coordenador Regional de Educação, em Anápolis.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Requeiro que esta Moção de Apelo seja feita através de Ofício e encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás Dr. Ronaldo Ramos Caiado, a Ilustríssima Senhora Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira Secretária de Estado e Educação e ao Ilustríssimo Senhor Luciano Almeida Pereira, Coordenador Regional de Educação, em Anápolis.

Sala de sessões, em 10 de fevereiro de 2020.

Profª. Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia

JUSTIFICATIVA

A Lei Brasileira de Inclusão ou Lei n. 13.146/2015, garante em seu Artigo 27 que "a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.” Ainda nesse mesmo Artigo, no inciso XVII, assegura a oferta de profissionais de apoio escolar.

Entretanto estamos recebendo reclamações de estudantes e pais de estudantes com necessidades educacionais especiais apreensivos quanto a retirada de professores de apoio das Escolas e Colégios estaduais de Anápolis, impossibilitando assim, a permanência desses estudantes na sala de aula e consequentemente seu sucesso escolar.

Por isso a Câmara de Vereadores de Anápolis, vem apresentar essa ***MOÇÃO DE APELO*** e ainda pedir ao Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás Dr. Ronaldo Ramos Caiado, a Ilustríssima Senhora Professora Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira Secretária de Estado e Educação e ao Ilustríssimo Senhor Professor Luciano Almeida Pereira, Coordenador Regional de Educação, em Anápolis e representantes da nossa Região, para que viabilizem Professores de Apoio a todos que deles necessitarem.

Sala de sessões, em 10 de fevereiro de 2020.

Profª. Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia

MOÇÃO DE APELO Nº 001/2020

Da Vereadora ***PROFESSORA GELI SANCHES***

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do disposto no art. 137 do Regimento Interno desta Casa, a presente MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás Dr. Ronaldo Ramos Caiado, a Ilustríssima Senhora Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira, Secretária de Estado e Educação e ao Ilustríssimo Senhor Luciano Almeida Pereira, Coordenador Regional de Educação, em Anápolis.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Requeiro que esta Moção de Apelo seja feita através de Ofício e encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás Dr. Ronaldo Ramos Caiado, a Ilustríssima Senhora Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira Secretária de Estado e Educação e ao Ilustríssimo Senhor Luciano Almeida Pereira, Coordenador Regional de Educação, em Anápolis.

Sala de sessões, em 10 de fevereiro de 2020.

Profª. Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia

JUSTIFICATIVA

A Lei Brasileira de Inclusão ou Lei n. 13.146/2015, garante em seu Artigo 27 que "a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.” Ainda nesse mesmo Artigo, no inciso XVII, assegura a oferta de profissionais de apoio escolar.

Entretanto estamos recebendo reclamações de estudantes e pais de estudantes com necessidades educacionais especiais apreensivos quanto a retirada de professores de apoio das Escolas e Colégios estaduais de Anápolis, impossibilitando assim, a permanência desses estudantes na sala de aula e consequentemente seu sucesso escolar.

Por isso a Câmara de Vereadores de Anápolis, vem apresentar essa ***MOÇÃO DE APELO*** e ainda pedir ao Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás Dr. Ronaldo Ramos Caiado, a Ilustríssima Senhora Professora Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira Secretária de Estado e Educação e ao Ilustríssimo Senhor Professor Luciano Almeida Pereira, Coordenador Regional de Educação, em Anápolis e representantes da nossa Região, para que viabilizem Professores de Apoio a todos que deles necessitarem.

Sala de sessões, em 10 de fevereiro de 2020.

Profª. Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia